Diário Oficial do Município

Edição Nº 407 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 15 de Abril de 2024

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Edital de Convocação - Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 41/2024

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS comunica que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura para assumir a vaga do concurso público para provimento de cargo, em atendimento aos processos administrativos n.º 10.115/2021 – monitor(a) e n.° 46.497/2022 – orientador(a) educacional, conforme segue abaixo. Informa ainda que se o(a) candidato(a) não se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esta publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 37/2007, será considerado(a) tacitamente desistente.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

MONITORA

ESTELA MARIA LISBOA

MARGARETE APARECIDA FARSEN

ORIENTADORA EDUCACIONAL

JULIANA BORTOLUZZI TURRA

Santa Rosa, 15 de abril de 2024.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Ato Administrativo

Dispensa

Dispensa de Licitação

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para o conserto da motosserra Stihl, modelo MS-361, 30 dentes, patrimônio 135545, da Secretaria Municipal de Agricultura – SMA. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Requisição 555/2024.

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Dispensa

Dispensa de Licitação

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para manutenção do veículo Gm Onix, placas IZK 4I38, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7°, da Lei 14.133/2021. Requisição 649/2024.

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 06/2023 – Tomada de Preço nº 65/2022- Aditivo 5

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Engecon Engenharia e Construções Ltda, representada pelo Sr. Fábio Fagundes.

Objeto: Constitui objeto da presente tomada de preços a contratação de empresa para a construção da 1ª etapa da praça das constelações, na Rua Judite Silveira dos Santos, no loteamento esplanada, bairro Cruzeiro, a qual será executada com recursos financeiros do município e do Governo Federal, repassados através de emenda parlamentar individual de execução obrigatória na modalidade transferência especial nº 202228640001 (plano de ação nº 09032022-018331) e em conformidade com as especificações técnicas descritas no memorial descritivo, no cronograma físico-financeiro, no orçamento discriminado e nos projetos técnicos que são partes integrantes deste edital de licitação, independentemente de transcrição. Protocolo nº 62323/22. Vigência: 18 de abril de 2024 até 17 de junho de 2024. Base

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p661d8612829db.
POR MARCIA REGINA RIGON COLLETO:***608920** EM 15/04/2024 16:54

legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 12 de abril de 2024.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 214/2021 – Concorrência nº 05/2021- Aditivo 9
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Servicons Construções Especializadas Ltda, representada pela Sra. Elaine Aparecida Siqueira Vieira.
Objeto: Contratação de empresa para construção de um prédio em alvenaria, na Rua José Maicá, nº 75, bairro Cruzeiro, para o funcionamento de uma Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), conforme projeto padrão proinfância, metodologia convencional tipo I, fornecido pelo FNDE - Protocolo 15478/2021. Vigência: 16 de maio de 2024 até 12 de setembro de 2024. Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 12 de abril de 2024.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Decreto

DECRETO Nº 49, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
Autoriza o uso de bens móveis de propriedade do Município de Santa Rosa à Feira Nacional da Soja – FENASOJA; e dá outras providências.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

DEC. 49 - Autorização de uso Cozinha da Soja - Fenasoja - PA 27.458-24.pdf

DECRETO Nº 50, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
Altera o Decreto nº 25, de 24 de janeiro de 2023, que nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; e dá outras providências.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

DEC. 50 - Altera Dec 25-2023 - Membros FUNDEB - PA 3205-2021.pdf

Portaria

PORTARIA N.º 419, DE 12 DE ABRIL DE 2024.
DESIGNA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 12, do Decreto Municipal n.º 48/2023 e com o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, atendendo ao que consta no processo n.º 13.668/2024, DESIGNA a servidora FRANCIELI HAUBERT LENZ, agente administrativa, na função de Chefe da Seção Administrativa – FG4, matrícula n.º 757454-0, CPF n.º 000.247.470-09 – Titular, e a servidora NARA ADRIANE LUKRAFKA, agente administrativa, matrícula n.º 339962-0, CPF n.º 752.294.040-00 – Suplente, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia, como FISCAIS DE CONTRATO, bem como DESIGNA o servidor MARCELO SIDINEI HOISLER, agente administrativo, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Expansão Econômica – CC3, matrícula n.º 448770-1, CPF n.º 005.892.510-40 – Titular, e a servidora CAMILA TRENTIN, agente administrativa, matrícula n.º 1125230-3, CPF n.º 018.473.650-19 – Suplente, ambos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia, como GESTORES DE CONTRATO, responsáveis por acompanharem, fiscalizarem e administrarem a execução do contrato n.º 79/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ n.º 03.775.069/0010-76, que tem por objeto a contratação da entidade integrante do sistema “S” supracitada, para a realização de cursos de qualificação e capacitação profissional destinados a munícipes, por meio do programa RS Qualificação, em consonância com o Convênio FPE n.º 2.593/2023, celebrado com o estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP/RS. Salienta-se que os servidores designados como suplentes deverão acompanhar, fiscalizar e administrar o contrato acima descrito nos eventuais impedimentos legais dos titulares. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p661d86128229db.
POR MARCIA REGINA RIGON COLLETO:***608920** EM 15/04/2024 16:54

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 12 DE ABRIL DE 2024.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.

Portaria 419 - Fiscais e gestores de contrato.pdf

PORTARIA N.º 422, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais NOMEIA, em estágio probatório, visto ter sido aprovada em concurso público realizado através do Edital de Concurso Público n.º 001/2020, nos termos da Lei Complementar n.º 037, de 21 de novembro de 2007, para exercer as funções de MONITORA, nível VII. A presente portaria entra em vigor nesta data.

NOME:	NOTA FINAL:	CLASSIFICAÇÃO:
ESTELA MARIA LISBOA	68,00	108º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 15 DE ABRIL DE 2024.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.

Portaria 422 - Nomeação monitora.pdf

PORTARIA N.º 423, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais NOMEIA, em estágio probatório, visto ter sido aprovada em concurso público realizado através do Edital de Concurso Público n.º 001/2020, nos termos da Lei Complementar n.º 037, de 21 de novembro de 2007, para exercer as funções de MONITORA, nível VII. A presente portaria entra em vigor nesta data.

NOME:	NOTA FINAL:	CLASSIFICAÇÃO:
MARGARETE APARECIDA FARSEN	68,00	109º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 15 DE ABRIL DE 2024.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.

Portaria 423 - Nomeação monitora.pdf

PORTARIA N.º 424, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais NOMEIA, em estágio probatório, visto ter sido aprovada em concurso público realizado através do Edital de Concurso Público n.º 01/2020 e nos termos da Lei Complementar n.º 037, de 21 de novembro de 2007, para exercer as funções de ORIENTADORA EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

NOME:	NOTA FINAL:	CLASSIFICAÇÃO:
JULIANA BORTOLUZZI TURRA	86,00	12º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 15 DE ABRIL DE 2024.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Registre-se e publique-se:
ALDEMIR EDUARDO ULRICH
Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

424 Portaria de nomeação.pdf

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p661d8612829db.
POR MARCIA REGINA RIGON COLLETO:***608920** EM 15/04/2024 16:54

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Portaria

PORTARIA Nº 158, DE 12 DE ABRIL 2024.
RETIFICA A PORTARIA Nº 151, DE 02 DE ABRIL DE 2024, QUE AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA A PORTARIA Nº 151, DE 02 DE ABRIL DE 2024, QUE AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Onde se lê:
"Totalizando 1433 (mil, quatrocentos e trinta e três) dias, correspondendo a 03 anos, 11 meses e 02 dias, para fins de recebimento de vantagens."
Leia-se:
"Totalizando 2227 (dois mil, duzentos e vinte e sete) dias, correspondendo a 06 anos, 01 meses e 05 dias, para fins de recebimento de vantagens"
A presente portaria entra em vigor nesta data, retificando a portaria nº 151, de 02 de abril de 2024.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 12 DE ABRIL 2024.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 158

PORTARIA Nº 159, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
NOMEIA SERVIDORES PARA CUMPRIR DECISÃO JUDICIAL DO PROCESSO Nº 5002188/92.2024.8.21.0028/RS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os servidores ADRIANA LÔNDERO BUTZEN, Contadora, matrícula 932159, ELOÍSA VAZ GOMES, Assessora Jurídica, matrícula 823651 e MARCELO BORGES DE FIGUEIREDO, Diretor de Gestão da Rede Complementar, matrícula 705446, para, intermediar a rescisão do servidor RAUL UHMANN HILBIG, com a finalidade de cumprir o despacho judicial, da cautelar inominada nº 5002188/92.2024.8.21.
Outrossim, a referida rescisão deverá ocorrer no dia 17 de abril de 2024, às 9h00, no NEP (Núcleo de Ensino e Pesquisa da Fundação Municipal de Saúde), situado na Av. Santa Cruz, nº 33, Bairro centro, em Santa Rosa. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se automaticamente após o cumprimento do referido ato.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 15 DE ABRIL DE 2024.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p661d86128229db.
POR MARCIA REGINA RIGON COLLETO:***608920** EM 15/04/2024 16:54